

TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A. – em recuperação judicial

Companhia Aberta
CNPJ 82.636.986/0001-55
NIRE 42.3.0000564-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 29 de abril de 2021, às 09:00h.

LOCAL: Auditório do Centro de Gestão Humana da Companhia, localizado na Rua 2 de Setembro, nº 2588, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau – Santa Catarina.

PRESENTES: Compareceram na Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a maioria absoluta do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presenças”. Presente o Sr. Eduard Claus Morsch, representante da Next Auditores, auditores da Companhia, os membros do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Marcos de Almeida, Sr. Marcelo Reinhold, e Sr. Cid Bernart, a administradora judicial, Dra. Carmen Schafausser, o advogado da Recuperanda, Dr. Alexandre Gomes Neto, a Gestora Judicial/Presidente, Sra. Fabiane Paula Esvicero, a controladora da Companhia, Sra. Gilmar Pfiffer, e a secretária da mesa, Sra. Mariana Faoro de Borba.

PUBLICAÇÕES: Aviso e Edital de Convocação: Publicado na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, edição n. 21.489 de 30/03/2021, pg. 86, edição n. 21.490 de 31/03/2021, pg. 134, e edição n. 21.493 de 05/04/2021 pg. 43; e no Jornal de Santa Catarina, nas edições do dia 30/03/2021, pg. 02, edição do dia 31/03/2021, pg. 11, e edição do dia 01/04/2021, pg. 04. Balanço: Publicado na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, edição n. 21.504 de 20/04/2021, pg. 58-68, e no Jornal de Santa Catarina do dia 20/04/2021, pg. 02.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Marcos de Almeida, compondo a mesa como Secretária a Sra. Mariana Faoro de Borba.

PRESENTE OS ACIONISTAS: Monte Claro Participações e Serviços S.A., portadora de 146.749 ações ordinárias, representada pelo Dr. Rafael Amaral Borba, inscrito no CPF sob nº 892.640.459-53, RMMF Participações Ltda., portadora de 789 ações ordinárias, representada pelo Dr. Rafael Amaral Borba, inscrito no CPF sob nº 892.640.459-53, Cell Participações e Administração Ltda., portadora de 1.062 ações ordinárias, representada pelo Dr. Rafael Amaral Borba, inscrito no CPF sob nº 892.640.459-53.

ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, com parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. Fixação do montante global dos honorários da Administração para o exercício de 2021; 4. Destinação do Resultado do Exercício de 2020.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo Sr. Alexandre Marcos de Almeida, Presidente do Conselho Administrativo, procedeu à leitura da Ordem do Dia do Edital de Convocação.

1. Prosseguiu-se ao primeiro ponto da Ordem do Dia, conforme citado acima, foi realizado o registro da votação a distância, sendo que através do Boletim de Voto a Distância um acionista, conforme registro próprio, declarou votos pela aprovação das contas.

Na sequência, indagou o Sr. representante dos acionistas presente, qual seria o motivo do aumento de prejuízo no ano calendário tendo como resultado negativo, sendo que ele é muito parecido com o prejuízo tido no ano calendário anterior, e se existe de forma pontual um levantamento/estudo por parte da administração dos motivos que ensejaram o aumento desse resultado negativo, de forma tão parecida com o ano calendário anterior. Quais são os motivos da permanência da Abstenção de Opinião no Relatório da Auditoria, em face do não levantamento do Passivo da CIA, bem como do contingenciamento, bem como se existe um Planejamento Concreto em relação a diminuição do passivo existente. Manifestou também se existe por parte da CIA um estudo em relação ao impacto

das repetidas Abstenções de Opinião por parte dos Auditores em relação aos preços das ações. A Sra. Controladora proferiu explicações no sentido de que o passivo aumentou em virtude de dívida antiga que está sendo atualizada, de dívidas adquiridas no passado, e que o resultado do ano calendário foi inferior ou melhor do ano passado, que foram, tomadas medidas para a melhora. Que a Cia não tem estudos sobre os impactos das abstenções nos preços das ações.

O Sr. Auditor pontuou que o resultado negativo foi melhor, que o resultado operacional foi melhor que o ano anterior, que a Cia está finalizando a conclusão do relatório baseado nas circularizações dos advogados, inclusive de escritórios que já atuavam para a empresa na gestão anterior.

O Dr. Advogado da recuperanda explicou que a atual gestão cumpriu as determinações da CVM e adequou todas as demonstrações conforme exigências da CVM, que igualmente adequaram o contingenciamento questionado, e que não houve novos endividamentos da empresa, que é feito um levantamento se os créditos dos credores já habilitados são de fato devidos, que o endividamento tributário também está sendo levantado e é o mais dificultoso de ser mapeado e a empresa aguarda perícias em processos judiciais para a liquidação do débito. Que o débito da Cia está devidamente comprovado. Que o número de reclamações trabalhistas significativamente diminuiu, mas os custos das reclamações geradas pela gestão do passado aumentam o endividamento. Todas as decisões da Cia são colegiadas, com respaldo do Conselho de Administração e Diretoria e por questão de transparência todos os procedimentos adotados são informados nos autos da Recuperação Judicial.

A Sra. Presidente se manifestou no sentido de que não tem a contingência de forma pontualmente quantificada, pois há passivos da gestão anterior que nunca foram levantados, e que a gestão atual não tem conhecimento dos valores reais, mas que conforme a empresa toma conhecimento, todos são mensurados e quantificados, e que continua fazendo o levantamento que faz desde 2018. O endividamento tributário também está sendo levantado e é o mais dificultoso de ser mapeado.

Na sequência o representante dos acionistas votou por rejeitar a aprovação das contas.

2. Prosseguiu-se ao segundo ponto da Ordem do Dia, o qual posto em votação não haverá alterações, sendo aprovado por unanimidade dos votos a definição da manutenção do montante global dos honorários da administração hoje existentes.

3. Prosseguiu-se ao terceiro ponto da Ordem do Dia, aprovar a destinação do resultado do exercício para a conta de prejuízo acumulado e não haverá destinação de resultados do exercício de 2020, o que foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Pela Assembleia foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tendo sido lavrada na forma de sumário.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes que assim a desejaram, R.M.M.F. Participações Ltda.(p.p), Monte Claro Partic. e Serv. S.A. (p.p), Cell Participações e Administração Ltda.(p.p.).

Blumenau, 29 de abril de 2021.

Alexandre Marcos de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

Mariana Faoro de Borba
Secretária